

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1751/2025**

**Indica a ampliação do transporte público coletivo, com aumento de itinerários e horários, inclusive aos finais de semana e período noturno, bem como a instalação de novos pontos de ônibus acessíveis e com cobertura em diversas regiões do município.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, a mobilidade urbana é um dos pilares fundamentais da qualidade de vida nas cidades e deve garantir que todos os cidadãos tenham o direito de se locomover com conforto, segurança e eficiência.

**Considerando que**, em Leme, o transporte coletivo é uma das principais formas de deslocamento de grande parte da população, especialmente de trabalhadores, estudantes e pessoas que dependem desse serviço para acessar unidades de saúde, comércio e serviços públicos. No entanto, têm sido constantes as reclamações quanto à quantidade insuficiente de linhas, itinerários e horários de ônibus, especialmente no período noturno e aos finais de semana.

**Considerando que**, a falta de transporte nesses horários prejudica diretamente os **trabalhadores de turnos noturnos**, profissionais do comércio, da saúde e de serviços essenciais, além de dificultar a locomoção de cidadãos que não possuem transporte próprio.

**Considerando que**, outro ponto importante é o mobiliário urbano. Atualmente, a maioria dos pontos de ônibus com cobertura e acessibilidade está concentrada apenas na região central, deixando os bairros mais distantes sem estrutura adequada. É preciso garantir abrigo contra sol e chuva, além de condições acessíveis para pessoas com deficiência, idosos e mães com crianças, oferecendo respeito e dignidade aos usuários.

**Considerando que**, essas ações representam respeito ao cidadão que depende do transporte público e reforçam o compromisso da administração com uma cidade mais justa, inclusiva e bem planejada.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, que adote as seguintes medidas:

1. **Ampliação dos itinerários e horários das linhas de transporte coletivo**, incluindo maior frequência nos períodos noturnos e aos finais de semana;
2. **Revisão do sistema de transporte urbano**, garantindo que todas as regiões da cidade sejam atendidas;
3. **Instalação de novos pontos de ônibus cobertos, acessíveis e com sinalização adequada**, especialmente nos bairros periféricos e de maior densidade populacional.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de novembro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador